



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA (CSS)

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 127, de 2017 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo.

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 127 de 2017, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo.

O Artigo 4º do Projeto de Lei nº 127 de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 4º – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI é composto paritariamente por 17 (dezessete) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, assim definidos:

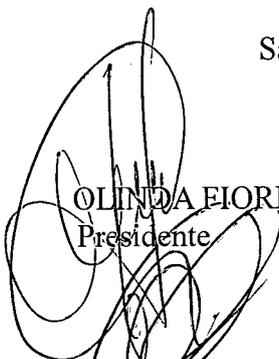
...

II - ...

a) 3 representantes de Grupos de idosos do município de Toledo;

...

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 2017.


OLINDA FIORENTIN
Presidente


LUÍS FRITZEN
Vice-Presidente

EDMUNDO FERNANDES
Secretário

MARCOS ZANETTI
Membro

MARLY ZANETE
Membra

PL 127/2017
AUTORIA: Poder Executivo

